

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email santacasafartura@uol.com.br

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ:		
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA		47.795.448/0001-02		
Endereço				
PRAÇA DR. JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA Nº 44 - CENTRO				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	EMAIL
FARTURA	SP	18870-013	14-33821100	santacasafartura@uol.com.br
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
BANCO DO BRASIL	2055-9		FARTURA	
Nome do Responsável			CPF	
NIVEA DOROTÉIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI			252.955.478-17	
C.I / Órgão Expedidor		Cargo	Função	Matrícula
16.665.665 SSP/SP		PRESIDENTE	ADMINISTRADOR	
Endereço				CEP
RUA VICENTE TRINDADE Nº 297 – CENTRO – FARTURA/SP				18.870-048
Nome do Responsável pelo Projeto:				CPF:
ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA				144.322.258-58
RG/Órgão Exp.:		Cargo:	e-mail:	
18.913.586-4 SSP/SP		Contadora	santacasafartura@uol.com.br	
Endereço Residencial (completo)			CEP:	
RUA ESTANISLAU ALVES DA SILVA, 132 Bairro Colina Verde – Fartura/SP			18.870-610	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto - CONVÊNIO	Período de Execução	
	Início Data da assinatura	Término 31/12/2021
Identificação do Objeto - - Contratualização dos Serviços - Teto MAC		
Justificativa da Proposição - Manutenção dos atendimentos prestados na área da Saúde em Mamografia e ultrassonografia.		

3 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Nº DE Leitos	20
Caracterização	Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio.
Clinicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email santacasafartura@uol.com.br

Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério.
-------------------------	---

4 – DA EXPERTISE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura, atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

A Santa Casa realizou no exercício de 2019: **Produção Ambulatorial:** Procedimentos com finalidade diagnóstica: 23.213 ano; 1.934 mês - Procedimentos clínicos: 55.449 ano; 4.620 mês - (Procedimentos cirúrgicos: 3.850 ano; 320 mês - Total de produção Ambulatorial: 82.512 ano; 6.876 mês - **Produção Hospitalar:** Procedimentos clínicos: 866 ano; 72 mês - Procedimentos cirúrgicos: 122 ano; 10 mês - Total da Produção hospitalar: 988 ano; 82 mês- Total Ambulatorial e Hospitalar: 83.500 ano; 6.958 mês. - **Mamografia:** 2040 ano; 170 mês; **Ultrassonografia:** 876 ano; 73 mês.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos das urgências/emergências, exames, internações, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

Este instrumento tem por finalidade cooperação mútua entre a Entidade e a Coordenadoria Municipal da Saúde, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços propostos com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS. Observando ainda a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

5 – DO OBJETO

5.1 Prestações de serviços observada na sistemática de referência e contra referência das Urgências / Emergências, por um período de 12 meses, correspondendo aos meses de janeiro a dezembro de 2021, demanda referenciada.

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços /atendimentos:

- Realização de exames de mamografia;
- Realização de exames de ultrassonografia

6 - METAS

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura, deverá realizar no período contratado, aproximadamente 24.156 atendimentos conforme tabela:

AREA DE ATENDIMENTO	Nº ATEND. MENSAL	Nº ATEND. ANUAL
Mamografia	140	1680
Ultrassonografia	60	720
Total	200	2400

6.1 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Serviço	Número de atendimento mensal	Número de Atendimento no período contratado
Mamografia	140	1680

O serviço abrange diversas cidades da região: Taguai, Taquarituba, Coronel Macedo, Itaporanga, Itai, Piraju, Tejupá, Sarutaiá, Barão de Antonina e Fartura. A equipe de funcionários é composta por: médica radiologista, técnica em radiologia e secretária devidamente treinada para o atendimento neste serviço. Os exames são solicitados por médicos que atendem os Centros de Saúde Municipais das cidades acima

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email santacasafartura@uol.com.br

citadas, em requisições de mamografias padronizadas pelo Ministério da Saúde.

Serviço	Número de atendimento mensal	Número de Atendimento no período contratado
Ultrassonografia	60	720

O serviço abrange diversas cidades da região: Taguai, Taquarituba, Coronel Macedo, Itaporanga, Itai, Piraju, Tejupá, Sarutaiá, Barão de Antonina e Fartura. A equipe de funcionários é composta por: médica radiologista, auxiliar e secretária devidamente treinada para o atendimento neste serviço. Os exames são solicitados por médicos que atendem os Centros de Saúde Municipais das cidades acima citadas, em requisições de ultrassonografias padronizadas pelo Ministério da Saúde.

Complementando: As pacientes serão atendidas nas Unidades de Saúde dos Municípios: Fartura, Taguai, Taquarituba, Itai, Coronel Macedo, Sarutaiá, Piraju, Itaporanga, Tejupá e Barão de Antonina, os exames serão solicitados pelos médicos das referidas Unidades Básicas de Saúde, em seguida as solicitações de Exames são inseridas no sistema CROSS, sendo agendados os exames, nas datas já disponibilizadas pela Santa Casa de Misericórdia de Fartura na CROSS, e também gerando o protocolo no SISCAN, na data da realização do exame na Santa Casa, a paciente apresenta o protocolo e o comprovante de agendamento CROSS. O laudo dos exames será preenchido no Sistema de Informação do Câncer – SISCAN, e o laudo físico e as imagens serão enviadas as Unidades Básicas de Saúde dos Municípios.

6.2 DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Será apresentado mensalmente junto ao setor de Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Fartura, o Relatório de Atividades constando a quantidade de atendimentos realizados, o referido relatório será acompanhado da relação contendo nome dos pacientes e data dos atendimentos, e também será apresentado o Relatório da Coordenadoria da Saúde.

7 - DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem. As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade. Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

7.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Considerando o apoio financeiro à Entidade com vistas a dar continuidade aos serviços prestados por médicos no Pronto Socorro, a assistência oferecida ao paciente em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto de oferta do serviço, desde sua admissão no hospital até sua saída hospitalar, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico, bem como as terapêuticas necessárias para o tratamento hospitalar de acordo com a pactuação entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde.

No processo de hospitalização estão incluídos:-

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer durante o processo de tratamento e ou fase de recuperação,
- Tratamento medicamentoso e utilização de material descartável, que seja requerido durante o processo de internação,
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante a internação,
- Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral,
- Assistência por equipe médica durante todo o tratamento,
- Utilização do Centro Cirúrgico, e respectivos procedimentos de anestesia,
- Diária hospitalar em quarto coletivo, ou individual quando a patologia requerer, respeitando sempre as normas que dão direito a presença de acompanhante, seguindo as normas interna do hospital.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email santacasafartura@uol.com.br

7.2 ATENDIMENTO A URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

Serão considerados atendimentos de Urgência/Emergência aqueles que não programados com pré agendamento, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, sendo procura espontânea ou referenciada, durante 24 horas;

Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a internação, será o paciente registrado como atendimento hospitalar;

Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a observação até 24 horas, e não ocorrer internação, é considerado atendimento de pronto socorro, não gerando atendimento hospitalar,

7.3 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

O hospital oferecerá os serviços de SADT a pacientes no pronto socorro, a pacientes externos, ou seja, aqueles que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré agendamento, obedecendo o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com os serviços disponíveis na entidade.

7.4 DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na Santa Casa de Misericórdia de Fartura, em regime CLT e ou contrato com empresa de prestação de serviços, e ou profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais ou administrativos,

Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto Subvenção, atendendo as normas brasileiras de contabilidade,

Será efetuado a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

A prestação de contas deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde dentro de 30 dias contados após a data de encerramento mensal dos serviços prestados,

Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

8 – DAS ATIVIDADES

Compromete-se a Entidade em oferecer como apoio aos serviços, toda estrutura administrativa disponível, conforme cronograma abaixo.

ATIVIDADE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Prestação de ser. Pronto Socorro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de serviços Internação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cirurgias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de serviço SND	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
CCIH	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prest. serv. Diagnóstico por imagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pres. Serv. Laborat. Análises clínicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prest. serv. enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hotelaria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviços de lavanderia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviços de limpeza e higiene	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faturamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Esterilização de Materiais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manut.de equipamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manut de máquinas e móveis	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manut. Predial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Gases medicinais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email santacasafartura@uol.com.br

Avaliação final

X

9 - DA PROPOSTA

A proposta para se firmar Convênio com o Município de Fartura, por meio de sua Secretaria de Saúde, encontra-se a alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Conveniente para tal, ora estimados em R\$ 119.316,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais), referente ao período de janeiro a dezembro/2021.

Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

- 1 - Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviços,
- 2 - A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Conveniente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

10 - DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A - O Convênio de prestação de serviços médicos ora propostos contemplará os serviços discriminados neste Plano de Trabalho, segmentados em um projeto distinto. Visando melhorar estimativa orçamentária, acompanhamento, transposição e mensuração dos recursos neles aplicados, sendo a seguinte estimativa de alocação de recursos financeiros.

Especificação	Valor mensal R\$
Os recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Fartura, para esta ação, serão aplicados nas despesas referente aos exames de mamografia e ultrassonografia visando o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas e de apoio.	Período de janeiro a dezembro/2021 R\$119.316,00

B - O custo total dos atendimentos incluindo as despesas administrativas, rateadas por absorção em cada centro de custo específico e investimento a serem agregados de forma proporcional é assim estimado:

ATIVIDADES	CUSTO R\$-	PESO PERCENTUAL
Realização de exames de mamografia e ultrassonografia	R\$119.316,00	100%

C - Desta forma o custo médio mensal estimado por atendimento pactuado junto a conveniente em cada uma das áreas citadas nos períodos contratados é o seguinte:

Período de Janeiro a Dezembro.

Área de atendimento	Quant. estimada	Custo Anual R\$	Custo Médio R\$
Realização de exames de mamografia e ultrassonografia	2400	R\$ 119.316,00	R\$49,71

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (R\$)

a) Pessoal e encargos:

Função	Situação	Qdade	Salário	Salário total mensal	Salário total anual
Recepcionista	mensal	01	1.725,00	1.725,00	20.700,00
Técnica em Radiologia	mensal	01	3.430,00	3.430,00	41.160,00
Total Geral		02		5.155,00	61.860,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email santacasafartura@uol.com.br

b) Material de Consumo:

Descrição detalhada	Unidade de fornecimento	Custo unitário	Custo total
Outros Materiais de consumo	Mensal	458,00	5.496,00
Total Geral		458,00	5.496,00

Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica):

Descrição detalhada	Unidade de fornecimento	Custo mensal	Custo total
Serviço em análise de qualidade da Imagem	Mensal	550,00	6.600,00
serviço médico laudo de mamografia e ultrasonografia	Mensal	3.780,00	45.360,00
Total Geral		4.330,00	51.960,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Total de 12 meses = R\$ 119.318,00

Os recursos destinados a Entidade serão repassados mensalmente conforme descritos abaixo:

Mês de Competência:

Fas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Folha e encargos	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00
Material de consumo	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00
Serviços Terceiros	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00
total	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00
Pagamento=	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021

Fase	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Folha e encargos	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00	5.155,00
Material de consumo	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00
Serviços Terceiros	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00
Total	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00
Pagamento=	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	12/2021

O PRAZO DE VIGENCIA SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO E OU ALTERADO, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO SEM, CONTUDO, MODIFICAR O SEU OBJETO.

Fartura - 27 de novembro de 2020.

Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável pelo Projeto

Nívea Dorotéia de Andrade Garcia Bortotti
Santa Casa de Misericórdia de Fartura